



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeiras

1

Segunda-feira • 14 de Março de 2022 • Ano • Nº 3337

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Palmeiras publica:

- **Decreto Nº 048/2022** - Exonera-se a pedido, Encarregado de Vigilância Sanitária, da Secretaria de Saúde, deste Município.
- **Portaria Nº 010/2022** - Versa acerca de concessão de Licença Prêmio para Servidor Público.
- **Extrato de Contrato Nº 036/2022 - Processo Seletivo Nº 01/2021** Contratado: Samira Silva da Rocha.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21



Decreto nº 048/2022

*“Exonera-se a pedido, Encarregado de
Vigilância Sanitária, da Secretaria de
Saúde, deste Município.”*

O Prefeito Municipal de Palmeiras, no uso de uma de suas atribuições legais, e:

- Considerando que, nos termos da Lei Municipal nº 275/2005, e na legislação municipal em vigor, o cargo de Encarregado de Vigilância Sanitária, é de livre nomeação e exoneração;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado a pedido o **Sr.º Paulo Roberto Santos Oliveira**, do cargo de Encarregado de Vigilância Sanitária, da Secretaria de Saúde, do Município de Palmeiras.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras, 14 de Março de 2022.

Ricardo OliveiraGuimarães
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito



Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21



Portaria nº 010/2022

“Versa acerca de concessão de Licença
Prêmio para Servidor Público.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e,

- Considerando a solicitação de concessão de licença do servidor abaixo indicado;
- Considerando que, após a regular tramitação administrativa, verificou-se que o servidor efetivamente possui direito à concessão da respectiva licença;
- Considerando o disposto no art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

RESOLVE

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio à servidora **Sr.ª THAMARA WILSON DE QUEIROZ FRANÇA GUIMARÃES**, pelo período compreendido de 04/04/2022 à 04/07/2022.

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras, 14 de Março de 2022.

Ricardo Oliveira Guimarães
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito



Extratos de Contratos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021

CONTRATO N.º 036/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS

CNPJ: 13.922.638/0001-21

CONTRATADO: SAMIRA SILVA DA ROCHA

CPF: 040.920.205-38

OBJETO: Prestação de Serviços no cargo de PROFESSORA DE PEDAGOGIA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com carga horária de 20 (VINTE) horas semanais.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal nº 819/2021.

DATA DA ASSINATURA: 10 de Março de 2022.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: Até 03 (três) de Março de 2023, podendo ser prorrogado nos termos definidos em comando normativo aplicável a matéria vertente.

VALOR: R\$ 1.443,12 (mil, quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos) a ser pago mensalmente.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

Unidade Orçamentária: 0412-Fundo Municipal de Educação

Ação: 2.048. Gerenciamento das Ações do Ensino Fundamental

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado

Palmeiras-Bahia, 10 de Março de 2022.

Ricardo Oliveira Guimarães
Prefeito Municipal